



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 51, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as recentes alterações normativas aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), e a necessidade de manter atualizados, revisados, aprimorados e formalizados os processos de trabalho de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 52096/2025 (doc. 4),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP nº 57, de 28 de agosto de 2015](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 1º.....
.....

XVIII - Autoavaliação baseada em COBIT 2019;

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

